

TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA: 12/02/2020

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração nº 29/2019

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 02/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE.

OBJETO DA PARCERIA: “Transferência de recurso financeiro à OSC através do FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – FMIA/JM, oriundos do Programa Cidadãos do Amanhã/ Fundação ArcelorMittal, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto **CAMINHANDO PARA O FUTURO** que visa minimizar e prevenir a incidência de situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes carentes da cidade de João Monlevade, matriculadas e frequentes na escola regular, ofertando atividades voltadas para a cultura, lazer e de vivências, incentivando a socialização por meio da convivência comunitária e familiar, promovendo a inclusão social, criticidade e principalmente o despertar de habilidades e autoconfiança, definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento”.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2019

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1º/11/2019 a 31/05/2020

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2020, no Setor de Parcerias - PMJM, situado na Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027, após justificativa apresentada pela OSC – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014 e aprovação, por unanimidade, pelo CMDCA, em sua 409ª reunião ordinária, realizada no dia 10/02/2020, altera-se no Plano de trabalho do Termo de Colaboração acima mencionado, o item abaixo referenciado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Ofertar oficinas de pintura em tecido; modelagem de biscuit, dança, violão e flauta.	Aquisição de materiais de artesanato e instrumentos musicais.	Período da vigência da parceria
Ofertar atividades lúdicas pedagógicas: jogos, brinquedos e brincadeiras.	Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos.	Período da vigência da parceria
Manter e melhorar a infra estrutura da sede	Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, notebook, impressora e tinta de parede	Período da vigência da parceria
Possibilitar o fornecimento de lanches às crianças.	Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e recarga de gás de cozinha.	Período da vigência da parceria

9- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Ofertar oficinas de pintura em tecido; modelagem de biscuit, dança, violão e flauta.	Média de 20 pessoas	- Termo de voluntariado - Nota fiscal eletrônica; - Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro de frequência, contendo data, assinaturas, nome da oficina e horário. - Relatório fotográfico.
Ofertar atividades lúdicas pedagógicas: jogos, brinquedos e brincadeiras.	Média de 20 pessoas	- Termo de voluntariado - Nota fiscal eletrônica; - Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro de frequência, contendo data, assinaturas, nome da oficina e horário. - Relatório fotográfico.
Manter e melhorar a infra estrutura da sede	Toda comunidade	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Relatório fotográfico.
Possibilitar o fornecimento de lanches às crianças.	Média de 20 pessoas	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Relatório fotográfico.

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 29/2019 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 12 de fevereiro de 2020.

Simone Carvalho
 Prefeita Municipal

Ana Angélica Prandini de Assis
 Secretária Municipal de Assistência Social